



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa, nomeado nos termos do Decreto nº 030/2021 de 11 de janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 0042324/2023/SEMAF/PMAC, referente à licitação de **Pregão Eletrônico nº 17/2023**, tendo por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de bens permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa (PA), 27 de abril de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 030/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 17/2023	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bens permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Valor: R\$ 267.200,00 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais). Vencedor: JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA Valor: R\$ 229.030,00 (duzentos e vinte e nove mil e trinta reais). Vencedor: P. G. LIMA COM. EIRELI Valor: R\$ 123.775,00 (cento e vinte e três mil setecentos e setenta e cinco reais). Vencedor: AIALA SERVICE LTDA Valor: R\$ 12.201,50 (doze mil duzentos e um reais e cinquenta centavos).	

2

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 17/2023, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de bens permanentes para atender as necessidades da Secretaria



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu no dia 15 de março de 2023 às 09:15 horas.

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

Participaram do certame as empresas: AIALA SERVICE LTDA, CNPJ: 44.921.283/0001-80; BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ: 45.329.312/0001-81; VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI, CNPJ: 05.626.958/0001-06; MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0009-30; HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, CNPJ: 05.258.798/0001-90; J. L. R. ARAUJO COM. E SERVICOS, CNPJ: 83.913.665/0001-13; MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI, CNPJ: 33.859.616/0001-71; WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 43.838.684/0001-08; SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 30.313.649/0001-23; JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ: 37.358.317/0001-04; P. G. LIMA COM. EIRELI, CNPJ: 23.493.764/0001-61; UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 21.041.143/0001-11; e ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 08.408.448/0001-50. Após a fase de lances e habilitação, foram declarados como vencedores do certame as empresas: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 21.041.143/0001-11, com o valor de R\$ 267.200,00 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais); JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ: 37.358.317/0001-04, com o valor de R\$ 229.030,00 (duzentos e vinte e nove mil e trinta reais); P. G. LIMA COM. EIRELI, CNPJ: 23.493.764/0001-61, com o valor de R\$ 123.775,00 (cento e vinte e três mil setecentos e setenta e cinco reais); e AIALA SERVICE LTDA, CNPJ: 44.921.283/0001-80, com o valor de R\$ 12.201,50 (doze mil duzentos e um reais e cinquenta centavos). Sendo adjudicado pelo Pregoeiro, em 16 de março de 2023, o valor total de R\$ 632.206,50 (seiscentos e trinta e dois mil duzentos e seis reais e cinquenta centavos), compreendendo a maioria dos itens do certame. O item nº 16 foi declarado fracassado pela ausência de licitantes classificados, uma vez que o valor da proposta ou lance vencedor apresentado excedia o preço máximo fixado pelo orçamento.

A homologação foi assinada em 21 de março de 2023 pela Secretária Municipal de Educação – IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO.

A assinatura da Ata de Registro de Preços foi concluída no dia 11 de abril de 2023 e a publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 14 de abril de 2023.

No dia 24 de abril de 2023 ocorreu a convocação das empresas vencedoras para a celebração de contrato. Ocasão em que foram confeccionados os contratos nº 20230420, nº 20230421, nº 20230422, nº 20230423, nº 20230424, e nº 20230425, cujas especificações encontram-se abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

- Contrato nº 20230420 – R\$ 12.201,50 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa AIALA SERVICE LTDA;
- Contrato nº 20230421 – R\$ 175.390,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA;
- Contrato nº 20230422 – R\$ 100.675,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa P. G. LIMA COM. EIRELI;
- Contrato nº 20230423 – R\$ 266.225,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA;
- Contrato nº 20230424 – R\$ 770,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA;
- Contrato nº 20230425 – R\$ 975,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

4

Os referidos contratos foram assinados no dia 24 de abril de 2023 e publicados no Diário Oficial da União em 26 de abril de 2023.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 17/2023, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de bens permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 27 de abril de 2023.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021